

CNM: 120592.2.0009923-78



LIVRO N.º 2

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARAGUATATUBA
REGISTRO GERAL

Ano: 1979

MATRÍCULA Nº 9923

FICHA Nº1

DATA 23/março/1979

IMÓVEL - Um lote de terreno de nº102(cento e dois)daquadra nº10(dez)do - loteamento denominado "RECANTO VERDEMAR", situado nesta cidade e, comarca de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, no Bairro Messaguaçu, com a área de 433,55m².(quatrocentos e trinta e tres metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados) localizado na rua nº01(um); lote esse sem construções - ou benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: -10,21m.(dez metros e vinte e centímetros) de frente para a rua nº01(um) em 02 segmentos: -5,76m. em curva e 4,45m. em reta; 37,26m.(trinta e sete metros e vinte e seis centímetros) do lado direito de quem da rua nº01(um) olha para o terreno, em 02 segmentos: -5,76m. em curva e 31,50m. em reta, onde confronta com a rua nº04(quatro); 35,00m.(trinta e cinco metros) do lado esquerdo / de quem da rua nº01(um) olha para o terreno, onde confronta com o lote nº 101(cento e um); 12,00m.(doze metros) nos fundos, onde confronta com o lote nº97(noventa e sete) todos da mesma quadra nº10(dez). - Matricula 2472.

IDENTIFICAÇÃO nº 08.413.085

PROPRIETARIO: - VITOR DARKOUBI - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à rua Libero Badaró, nº425-18º andar, conj.184, inscrita no - CGC/MF. sob nº62.379.060/0001-14. - Caraguatatuba, 23 de março de 1.979. - A esc. autª *Madalena*

AV.1- Conforme instrumento particular de compromisso de venda e compra, firmado em 04 de março de 1.979, foi pelo proprietário, prometido a venda o imóvel objeto desta matricula à CECILIA SALZMAN, brasileira, advogada, - portadora da cedula de identidade RG. nº5.457.094-SP., e do CPF. nº947.592 948/72, solteira, residente e domiciliada à rua Correia de Melo, 172, aptº-32, bairro Bom Retiro - São Paulo, Capital; pelo preço de Cr\$ 286.440,00 (duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta cruzeiros) a ser pago da seguinte forma: -a) - Cr\$ 3.000,00 já recebido anteriormente; b) - Cr\$ / 14.186,40, em 04 de março de 1.979; e o saldo de Cr\$ 269.253,60 (duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e tres cruzeiros e sessenta / centavos) será pago na forma abaixo: -c) - Cr\$ 37.500,00 em 10 parcelas de - Cr\$ 3.750,00, a partir de 04.05.79; d) - Cr\$ 48.700,00, em 10 parcelas de - Cr\$ 4.870,00, a partir de 04.03.80; e) - Cr\$ 176.900,00 em 29 parcelas de // Cr\$ 6.100,00, a partir de 04.01.81; f) - Cr\$ 6.153,60, em 01 parcela de Cr\$ / 6.153,60, com vencimento para 04.06.83. - A partir do item "C" todas as - / parcelas são representadas por notas promissórias. - Demais condições: - As constantes do titulo. - Caraguatatuba, 23 de março de 1.979. - A esc. autª *Madalena*

continua no verso...

CNM: 120592.2.0009923-78

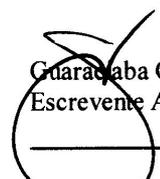
R.2-Conforme Escritura de Venda e Compra lavrada no 21º Cartório de Notas de São Paulo em 21 de fevereiro de 1984 livro 1349, fls.47 foi pela proprietária vendido à CECILIA SALZMAN, brasileira, solteira, maior, advogada, com RG nº 5.457.094-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 947.592.948/72, residente e domiciliada na Capital, na Rua Correia de Melo, nº 172, Bom Retiro pelo preço de cr\$ 286.440,00 (duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta cruzeiros) o imóvel objeto da presente matrícula. Caraguatatuba, 26 de março de 1984. A esc. aut. 

AV.03-Fica cancelado o compromisso mencionado na Av.01 por ter sido outorgada a escritura definitiva conforme R.02. Caraguatatuba, 26 de março de 1984. A esc. aut. 

AV.4/9.923 - Prenotação nº 189.709, de 11/03/2019.

À vista da certidão judicial de 11 de março de 2019, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000255303, expedida pelo Serviço Anexo das Fazendas - SAF de Caraguatatuba/SP, nos autos do processo de execução fiscal, ordem nº 05344712020088260126, da ação requerida pelo **MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA**, inscrito no CNPJ nº 46.482.840/0001-39, em face da proprietária **CECILIA SALZMAN**, inscrita no CPF nº 947.592.948-72, consigna-se que o **IMÓVEL** foi **PENHORADO**, para garantir a execução no valor de R\$ 3.948,37, restando como depositária do **IMÓVEL** a executada **CECILIA SALZMAN**, já qualificada.

Caraguatatuba, 18 de março de 2019.


Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

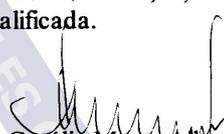

Getúlio Mentz Abrecht
Registrador Substituto

AV.5/9.923 - Prenotação nº 191.813, de 17/06/2019.

À vista da certidão judicial de 14 de junho de 2019, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000272039, expedida pelo Serviço Anexo das Fazendas - SAF de Caraguatatuba/SP, nos autos do processo de execução fiscal, ordem nº 00113566620048260126, da ação requerida pelo **MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA**, inscrito no CNPJ nº 46482.840/0001-39, em face da proprietária **CECILIA SALZMAN**, inscrita no CPF nº 947.592.948-72, consigna-se que o **IMÓVEL** foi **PENHORADO**, para garantir a execução no valor de R\$ 7.008,02, restando como depositária do **IMÓVEL** a executada **CECILIA SALZMAN**, já qualificada.

Caraguatatuba, 24 de junho de 2019.


Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada


Getúlio Mentz Abrecht
Registrador Substituto

Selo digital.1205923J101918139UTPYI196

AV.6/9.923 - Prenotação nº 194.456, de 18/10/2019.

À vista da certidão judicial de 18 de outubro de 2019, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000293050, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SAF - Serviço Anexo das Fazendas de Caraguatatuba/SP, nos autos do processo de execução fiscal, ordem nº 00192656720018260126, da ação requerida pelo **MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA**, CNPJ nº 46.482.840/0001-39, em face da proprietária **CECILIA**

.....continua na ficha 02.....

CNM: 120592.2.0009923-78

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNS N° 12059-2

LIVRO N° 2
REGISTRO GERAL

matrícula
9.923

ficha
02F

Caraguatatuba, 24 de outubro de 2019.



SALZMAN, CPF n° 947.592.948-72, consigna-se que o **IMÓVEL** foi **PENHORADO**, para garantir a execução no valor de R\$ 4.512,20, restando como depositário do **IMÓVEL** a executada **CECILIA SALZMAN**, já qualificada.

Caraguatatuba, 24 de outubro de 2019.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escritor Autorizada



Getúlio Mentz Albrecht
Registrador Substituto

Selo digital: 1205923J10194456QXJT4L194